

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul:

Versa o presente processo para serviços de impressão da segunda edição do guia turístico e folder com informações sobre o município. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12915 - GUIA TURÍSTICO COM INFORMAÇÕES DE TODOS ATRATIVOS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA CIDADE	UN	10.000,0000	1,1400	11.400,00
2	12916 - FOLDER COM INFORMAÇÕES COMPACTADAS	UN	10.000,0000	0,1300	1.300,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS **940**

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 108/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 070/2021 para a contratação da empresa **ALBAN CREMA E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.393.687/0001-65**, para serviços de impressão da segunda edição do guia turístico e folder com informações sobre o município. Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Despacho

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 108/2021 e Dispensa de Licitação nº 070/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **ALBAN CREMA E CIA TLDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.393.687/0001-65** a qual versa o presente processo para serviços de impressão da segunda edição do guia turístico e folder com informações sobre o município no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO
23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS **940**

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal